



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 294, DE 9 DE MARÇO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; os artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 213/23 e 208/23 de 2 de março de 2023, e 228/23 de 6 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnicos administrativos abaixo especificados, com a finalidade de prestar orientações sobre o uso do ponto eletrônico e realizar diagnóstico de necessidades de servidores, no Campus Caraúbas/RN, no dia 10 de março de 2023, com ônus para esta universidade.

I - D'hougo Aragonês Amaro da Silva - matrícula Siape nº 2039666;

II - Nayara Martina Freire - matrícula Siape nº 1958703; e

III - Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão - matrícula nº 2115854.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA